

## DECLARAÇÃO

18ª Assembleia Plenária do ParlAmericas

### **Renovando o Contrato Social**

26 e 29 de novembro e 10 de dezembro de 2021 / Sessões virtuais

Parlamentares de 20 países<sup>1</sup> das Américas e do Caribe reuniram-se virtualmente nos dias 26 e 29 de novembro e 10 de dezembro de 2021, com o apoio do Senado do Chile, para a 18ª Assembleia Plenária do ParlAmericas intitulada *Renovando o Contrato Social*.<sup>2</sup>

Essa Assembleia Plenária proporcionou um espaço para intercâmbios interparlamentares proveitosos, inclusive com representantes de organizações da sociedade civil e a juventude, a respeito da oportunidade inédita oferecida pelos processos de retomada pós-COVID 19 para a renovação do contrato social e reinvenção e transformação de modelos frágeis de governança e desenvolvimento, com base em princípios inclusivos, sustentáveis e democráticos que não deixem ninguém para trás.

O mundo está enfrentando uma situação política e socioeconômica complexa marcada por graves desafios à governança democrática, polarização política, falta de confiança pública nas instituições, bem como dificuldades estruturais dos governos na promoção de progresso econômico equitativo e sustentável.

Tendo em vista essa realidade, na capacidade de parlamentares das Américas e do Caribe, convocamos todos os atores Estatais e Não Estatais a promoverem, por meio do diálogo democrático, o consenso necessário para responder às crescentes demandas da cidadania por transformações sistêmicas e pela renovação do contrato social de acordo com paradigmas democráticos.

Diante do exposto acima e

#### CONSIDERANDO:

1. Que a crise sanitária e socioeconômica criada pela pandemia do COVID-19 está ocorrendo em um contexto de descontentamento social e desconfiança pública nas instituições e, exacerbou a polarização política e as acentuadas desigualdades preexistentes nas Américas e no Caribe.

---

<sup>1</sup> Antígua e Barbuda, Barbados, Belize, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago.

<sup>2</sup> O termo “contrato social” refere-se à teoria desenvolvida durante o Iluminismo que trata da legitimidade da autoridade do Estado sobre o indivíduo. Em linhas gerais, o contrato social afirma que os indivíduos concordam, quer seja de forma explícita ou tácita, em renunciar a algumas de suas liberdades em troca da proteção dos seus demais direitos ou da manutenção da ordem social.

2. Que a cidadania, sobretudo os jovens, suas organizações e movimentos, estão confrontando governos com uma série de demandas urgentes pela transformação do contrato social, que incluem, entre outras questões, o fortalecimento de modelos e práticas democráticos, o aprimoramento dos mecanismos para participação cidadã em assuntos públicos, o fortalecimento de sistemas de proteção social, a transformação de modelos de produção e consumo sob o paradigma da sustentabilidade e a contenção dos efeitos das mudanças climáticas.
3. Que a renovação do contrato social deva ser um processo democrático, participativo, coletivo e inclusivo que reconheça a igualdade entre pessoas como princípio fundamental sobre o qual cidadãos e cidadãs das Américas e do Caribe sejam capazes de perseguir suas metas de vida, sob os paradigmas da solidariedade, tolerância e respeito pela diversidade.
4. Que, vinte anos após a criação do ParlAmericas e adoção da Carta Democrática Interamericana da Organização dos Estados Americanos, é oportuno destacar o compromisso dos países das Américas e do Caribe com o diálogo político cooperativo, a constante busca de consenso e a promoção da democracia, paz e desenvolvimento no hemisfério, sob o princípio de respeito entre Estados Membros.
5. Que os diálogos para a renovação do contrato social requerem participação e contribuições significativas por parte das mulheres e de grupos populacionais que foram marginalizados nos processos históricos e sociais que resultaram no atual contrato social, incluindo pessoas que vivem em situação de miséria, portadores de deficiências, povos indígenas, afrodescendentes e indo-descendentes, descendentes de escravos, membros da comunidade LGBTI, deslocados e migrantes, etc.
6. Que, ao fornecer diretrizes para políticas e ações em prol das pessoas e do planeta, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris, entre outros instrumentos internacionais, estabelecem prioridades para a criação de iniciativas voltadas à renovação do contrato social que tenham como alicerce os princípios da equidade, justiça e igualdade como direitos humanos fundamentais.
7. Que a desinformação digital e a propaganda computacional têm tido efeitos nocivos sobre a governança democrática, ajudaram a minar a confiança pública nas instituições democráticas e exacerbaram a polarização política e social, prejudicando o diálogo construtivo.
8. Que o combate aos efeitos das mudanças climáticas, um dos mais importantes desafios do nosso tempo, requer uma transformação dos modelos atuais de produção e consumo em direção a alternativas de desenvolvimento mais sustentáveis e socialmente justas que promovam economias resilientes e com baixa emissão de carbono, as quais favorecem a soberania e a segurança alimentar e nutricional.

9. Que erradicar fenômenos como corrupção, clientelismo e falta de transparência na gestão de assuntos públicos permanece entre a pluralidade de desafios a serem enfrentados pelos Estados, instituições, partidos políticos e pessoas que atuam na política.
10. Que as graves consequências socioeconômicas e de saúde pública da pandemia do COVID-19 destacaram a necessidade urgente de fortalecimento e atualização de sistemas e programas de proteção social, sobretudo no que diz respeito aos seus impactos diferenciados sobre as mulheres, tendo em vista o ônus desproporcional do trabalho de cuidado, a insegurança no trabalho e o excesso de representação no setor informal a que estão sujeitas, bem como a violência baseada em gênero.
11. Que, em um mundo cada vez mais globalizado, interconectado e interdependente, é essencial fortalecer espaços para promover integração e cooperação no âmbito regional e hemisférico entre os países das Américas e do Caribe.
12. Que, conforme estabelecido pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL),<sup>3</sup> a pandemia demonstrou que o acesso à Internet e a tecnologias de informação e comunicação desempenha um importante papel no combate ao COVID-19, haja vista que facilita o distanciamento social, permite que o sistema socioeconômico permaneça viável até certo ponto e oferece suporte a atividades educacionais, interações interpessoais e lazer.

**Nós nos comprometemos a:**

1. Defender princípios democráticos e direitos humanos fundamentais de acordo com o Estado de Direito e como peça essencial do desenvolvimento social, político, econômico, cultural e ambiental dos povos das Américas e do Caribe.
2. Aproveitar os processos de retomada pós-pandemia como oportunidade de renovar o contrato social, reconstruir melhor e realizar transformações sistêmicas urgentes reivindicadas por diversas comunidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.
3. Promover diálogo social democrático e inclusivo que reúna diversos setores da sociedade civil, de forma particular aqueles que são historicamente marginalizados, para promover o avanço de discussões que facilitem o consenso necessário para elaborar o contrato social do futuro.
4. Convocar nossos governos, a mídia, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e empresas de tecnologia para chegarem a um acordo com relação a ações voltadas à atenuação dos efeitos nocivos da desinformação digital e propaganda computacional sobre a democracia, boa governança e coexistência pacífica, de acordo com padrões internacionais de liberdade de expressão.
5. Reiterar a importância de acelerar os esforços atuais dos nossos respectivos países para responder aos graves efeitos das mudanças climáticas, aumentando o nível de ambição de ações climáticas, de acordo com as recomendações feitas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.

---

<sup>3</sup> [Universalização do acesso a tecnologias digitais no enfrentamento das consequências do COVID-19](#), CEPAL, 2020

Também é de suma importância a fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelos nossos países no âmbito de instrumentos internacionais, tais como as Contribuições Nacionalmente Determinadas, fazendo uso de ferramentas, tal como o documento [Parlamentos e o Acordo de Paris](#) publicado pelo ParlAmericas, a Fundação Westminster para a Democracia, a GLOBE e a INTERPARES.

6. Defender a incorporação de políticas de transição justas e democráticas, bem como políticas de combate à pobreza, em processos de retomada pós-pandemia, com o objetivo de promover transformações em direção a economias com baixa emissão de carbono e proporcionar oportunidades e empregos sustentáveis de qualidade aos trabalhadores de setores formais e informais afetados pela transição.
7. Fortalecer processos em direção à abertura legislativa nos nossos parlamentos para garantir transparência, prestação de contas, participação cidadã, ética e probidade no trabalho parlamentar, utilizando como referência o [Roteiro para a Abertura Legislativa do ParlAmericas](#) e a [Caixa de Ferramentas para a Transparência Legislativa publicado pela Rede de Transparência e Acesso à Informação Pública, o EUROsocial e o ParlAmericas](#).
8. Desenvolver estratégias de comunicação e espaços para diálogo voltados particularmente a jovens e suas organizações, a fim de promover sua participação significativa no trabalho parlamentar, buscando incorporar suas perspectivas e contribuições nos processos de tomada de decisão.
9. Fortalecer e atualizar sistemas e programas de proteção social, dedicando atenção especial a grupos populacionais que, historicamente, têm enfrentado dificuldades para acessá-los, assegurando cobertura universal, bem como políticas fiscais sustentáveis e progressistas.
10. Instar nossos governos a assegurar que os orçamentos para os esforços de retomada pós-pandemia sejam desenvolvidos segundo abordagens interseccionais, interculturais e sensíveis ao gênero que apresentem respostas aos impactos diferenciados da pandemia do COVID-19 sobre mulheres, sobretudo mulheres jovens, trabalhadoras do setor informal, gestantes, mães que são chefes de família, bem como crianças e adolescentes.
11. Promover a importância de fortalecer a governança internacional, o multilateralismo e o trabalho coordenado entre países do hemisfério no que se refere a questões como defesa da democracia, promoção de direitos humanos e igualdade de gênero, proteção de migrantes e combate aos efeitos das mudanças climáticas, com base em respeito, independência, soberania e autodeterminação.
12. Instar nossos governos a redobrem seus esforços para reduzir a divisão digital em termos de acesso, uso e qualidade do uso, por meio de políticas abrangentes que abordem, entre outros aspectos, o fortalecimento da infraestrutura e cobertura geográfica, sobretudo em áreas rurais; subsídios que facilitem o acesso à Internet entre as populações menos favorecidas; redução de impostos e taxas sobre dispositivos de baixo custo; e capacitação do usuário por meio de treinamentos para o desenvolvimento de habilidades digitais.

Adotada em 10 de dezembro de 2021.